



**PREFEITURA DE  
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.096 DE 25 DE JULHO DE 2016**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1470  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 24/08/2016  
Ass. \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
TRAVESSA EXISTENTE NA RUA DR. JOSINO –  
CLUBE DOS ENGENHEIROS QUE PASSARÁ A  
SE CHAMAR TRAVESSA MANOEL PINHEIRO  
DE BARROS.**

**(Projeto de Lei nº 51 de autoria do Vereador  
José Domingues Eurico)**

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Travessa Manoel Pinheiro de Barros a Travessa existente na Rua Dr. Josino no Bairro Clube dos Engenheiros.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 25 de julho de 2016

*Miguel Jeovani*  
Prefeito

**LEI Nº 2.096  
DE 25 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA  
EXISTENTE NA RUA DR. JOSINO - CLUBE DOS  
ENGENHEIROS QUE PASSARÁ A SE CHAMAR  
TRAVESSA MANOEL PINHEIRO DE BARROS.**

(Projeto de Lei nº 51 de autoria do Vereador José  
Domingues Eurico)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o  
Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Travessa Manoel Pinheiro  
de Barros a Travessa existente na Rua Dr. Josino no  
Bairro Clube dos Engenheiros.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará  
as empresas concessionárias de serviços públicos da  
cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
sobre a mudança objeto desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data sua  
publicação.

Gabinete de Prefeito, 25 de julho de 2016

Miguel Jeovani  
Prefeito

JORNAL LAGOS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 587

PÁG: 02

30/09/16